

PORTARIA 07/2013 DE 24 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre os Responsáveis dos Núcleos e Setores Administrativo da Guarda Municipal de Corumbá-MS e da outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL de Corumbá-MS, Estado Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 45 e seus incisos da Lei Complementar 112 de 18 de Dezembro de 2007 (Estatuto da Guarda Municipal).

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado pelo Comandante da Guarda Municipal os Responsáveis pelos os Núcleos Administrativo desta instituição;

§ 1º - Corregedoria – GM – JOSÉ ROBERTO PERES - MAT – 312;

§ 2º - Ouvidoria - SERVIDOR – MARCIO JOSÉ ANDROLAGE CHAVES MAT – 7723;

§ 3º - Núcleo de Patrimônio – GM – RAMÃO GOMES DO NASCIMENTO - MAT – 3606;

§ 4º - Núcleo Administrativo – GM MAURICIO DE SOUZA SPINDOLA – MAT – 6060;

§ 5º - Núcleo Operacional - GM – NESTOR OJEDA NETO - MAT – 319;

§ 6º - Núcleo de Ensino – GM – JONILZA PEREIRA DA SILVA – MAT – 6028;

§ 7º - Núcleo de Videomonitoramento – GM – ROSSE PINTO DE ARRUDA – MAT – 334;

§ 8º - Canil – GM – JOSÉ LIMA COSTA – MAT – 3522;

§ 9º - Cartório Central – GM – ALCIDES GALHARTE NETO - MAT – 3425

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS 24 de Abril de 2013

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – Ten.Cel./QOPM

Comandante da Guarda Municipal

Decreto “P” 375/2013